CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ: 77.930.386/0001-65
Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000
FONE/FAX:(044) 3665-1339
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATA N° 049/2022
41° Sessão Ordinária

Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de 2022, às 19h15min na sala de Sessões do Poder Legislativo de Icaraíma – Estado do Paraná, aconteceu a 49° (quadragésima nona) reunião da Câmara Municipal de Icaraíma, esta em caráter ordinário. Fizeram-se presentes os vereadores Manoel Timóteo de Almeida, Adelson Marcus Vicentim, Gilmar Girão, Leandro Ferreira de Andrade, Luciano Fabio Sitta, Dilene Maria da Silva, Agnaldo Alberto Cardoso e Altair Gomes. O presidente da Casa fez as saudações iniciais e em nome de Deus fez a abertura dos trabalhos. Em seguida foi colocado em discussão e em votação a ata de n° 048/2022 da sessão anterior, sendo esta aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida foi realizada a leitura do Grande Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei que deram entrada nessa casa: Projeto de Lei substitutivo nº01/2022 ao Projeto de Lei nº062/2022.Projeto de Lei que se encontra nas comissões para os devidos pareceres: Projeto de Lei nº 062/2022(que se encontra com pedido de vista pelo Vereador Laercio Bulgaron Domingos).O Vereador Altair Gomes para que fosse na ordem do dia o projeto substitutivo nº 01/2022 ao Projeto de Lei nº 62/2022. O presidente coloca o pedido em votação sendo aprovado por unanimidade; ficando assim incluso na ordem do dia o projeto citado. Logo após deu-se início ao Grande Expediente com o uso da palavra pelos vereadores pré-inscritos na seguinte ordem: Altair Gomes, Agnaldo Alberto Cardoso, Leandro F. de Andrade,Luciano Fabio Sitta, Adelson Marcus Vicentim, Dilene Maria da Silva, e Manoel Timóteo de Almeida. O presidente suspende a sessão por 5 min. Para que as comissões possam dar os pareceres no Projeto de Lei substitutivo nº 01/2022 ao Projeto de Lei nº062/2022. Ato contínuo, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei substitutivo nº 01/2022 ao Projeto de Lei nº062/2022 sendo aprovado em única discussão e votação por unanimidade dos vereadores presentes. Ficando assim substituído integralmente o texto do Projeto nº062/2022 pelo Projeto de Lei substitutivo n° 01/2022 ao Projeto de Lei nº062/2022 . O presidente passou a Palavra ao prefeito Marcos Alex de Oliveira fazer suas considerações. Logo após o Padre Lucas fez uso da palavra e fez uma oração. Não havendo matérias na ordem do dia o presidente passou a palavra aos vereadores para as explicações pessoais. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus deu a sessão por encerrada para fazer constar eu Vereadora Dilene Maria da Silva foi quem

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

colheu os dados e elaborou esta ata, a qual será assinada pelo Presidente e demais vereadores.